Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 05 de março de 2020 - Ano VI - Edição 553 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

LEI MUNICIPAL Nº 4033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit e dá outras providências.
HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inc. I da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit, no valor de R$ 2.491.390,58 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) conforme especifica:

FICHA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIA / ELEMENTO	VALOR (R$)	SECRETARIA	FONTE DE RECURSO
498	10.303.0069.2028	3.3.90.32 – Mat. Bem ou serv. para distribuição gratuita	621.500,00	Fundo Municipal de Saúde	Federal (5)
416	10.303.0059.2018	3.3.90.30 – Material de Consumo	552.000,00	Fundo Municipal de Saúde	Federal (5)
421	10.301.0059.2018	3.3.90.39 – Outros Serviços P.J	784.500,00	Fundo Municipal de Saúde	Federal (5)
406	10.301.0059.1001	4.4.90.52 – Equip. Mat. Permanente	19.977,00	Fundo Municipal de Saúde	Federal (5)
490	10.302.0068.2022	3.3.90.30 – Material de Consumo	22.100,00	Fundo Municipal de Saúde	Federal (5)
479	10.302.0065.2022	3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00	Fundo Municipal de Saúde	Federal (5)
455	10.302.0062.2022	3.3.90.39 – Material de Consumo	281.523,00	Fundo Municipal de Saúde	Federal (5)
401	10.301.0058.2017	3.3.90.30 – Material de Consumo	45.508,00	Fundo Municipal de Saúde	Estado (2)
420	10.301.0059.2018	3.3.90.39 – Outros Serv. P.J.	114.282,58	Fundo Municipal de Saúde	Estado (2)
TOTAL			2.491.390,58		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, destina-se à adequação do orçamento da Secretaria de Saúde no valor de R$ 2.491.390,58 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), advindos do Fundo Municipal de Saúde, utilizando-se para tanto, o superávit financeiro, nos termos do art. 43, inc. I, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 21 de fevereiro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO
PUBLICAÇÃO – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 04/2019 visando o provimento de cargos públicos e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 04/2019, com validade de 02 (dois) anos, para provimento efetivo de cargos Contador, Técnico Desportivo em Judô e Técnico em Segurança do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 1221 de 24 de julho de 1974 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 93, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento dos cargos públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 20 de fevereiro de 2020.
HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.
JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

DECRETO N° 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Designa as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pelo Decreto Municipal nº 24, de 07 de fevereiro de 2017, na forma de seu organograma funcional, bem como a competência e atribuição dos grupos de atividades, nas respectivas áreas de funcionamento, a saber:
PRESIDENTE DA COMDEC
Jocimar Ribas
RG. Nº 341.900.941-5
Rua Major Queiroz, nº 729 – Ginásio

Função: Comandante Guarda Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA
Sebastião Ademar Gonçalves
RG. nº 37.795.361-1
Rua João Prado Margarido, nº 249
Função: Guarda Municipal 1ª Classe

ÁREA I - DEFESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Taís Wessen Quintiliano
RG. nº 48.525.030-5
Rua Vitorio Olivieri, nº 229 - Bairro do Cruzeiro
Função: Cadastrador Social

Edvaldo de Oliveira Rosa
RG. nº 41.057.257-3
Rua Donato Carlos Magno, nº 23 – Jardim Alvorada
Função: Auxiliar de Escritório

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Gleberson Luiz Rodrigues
RG. nº 42.882.302
Rua Belizário Pinto, nº 500 – Vila Jora
Função: Orientador Social

João Luís Pedroso dos Santos
RG. nº 20.154.909-8
Rua XV de novembro, nº 1636 - Centro
Função: Escriturário

ÁREA II – APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ricardo Lourenço Lopes
RG. nº 33.662.421-9
Sítio Boa Esperança
Função: Auxiliar Agropecuário

Danieli Wesgueber
RG. nº 20.625.783-7
Sítio Santo Antonio – Sengés-PR
Função: Engenheira Agrônoma

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jerônimo de Almeida
RG. Nº 16.562.222-2

Rua Frei Caneca, nº 1558 – Centro
Função: Secretário de Administração

Rafael de Mello Alves
RG. nº 35.142.583-4
Rua Adão Rosner, nº 30 – Bairro Velho
Função: Chefe Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Vlademir Almeida
RG. nº 30.740.981-8
Av. Heitor Guimarães Côrtes, nº 240 – Vila Osório
Função: Assessor Técnico Pedagógico

Samara Abrahão
RG. nº 41.948.809-1
Rua 28 de agosto, nº 894 – Vila Osório
Função: Assessor Técnico Pedagógico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Eneide Aparecida Assis Paz Silva
RG. Nº 14.002.081
Rua Prudente de Moraes, nº 483 – Centro

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
DESENVOLVIMENTO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012
GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Danilo Bozoky
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A.R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

Função: Coordenadora de Habitação

Alex Eliézer Fante
RG. nº 30.424.939-7
Rua Francisco Fernandes, nº 433 – Bairro Cerrado
Função: Assessor de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Luis Alberto Gomes Capelassi
RG. nº 9.742.452-7
Rua Celso Almeida Buffa, nº 320 - Jd. Regina
Função: Engenheiro Ambiental

Carlos Alberto Barbosa
RG. nº 18.323.997-0
Rua Coronel Frutuoso, nº 597 – Centro
Função: Operário

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Marcos de Genaro
RG. nº 18.365.208
Rua Sete de Setembro, nº 1784
Função: Encarregado Serviços Zona Urbana

Pedro Rodrigues de Camargo
RG. nº 6.813.822
Rua Demétrio de Azevedo, nº 980 – Jd. Alvorada
Função: Encarregado Serviços Zona Rural

ÁREA III – RELAÇÕES PÚBLICAS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Rafaela Antunes Plinta
RG. nº 48.704.235-6
Rua João Ghizzi, nº 120 – Centro
Função: Assessora de Imprensa

Felipe Rodrigues Guimarães
RG. 49.348.661-6
Rua São Pedro, 864 – Centro
Função: Chefe de Gabinete

Art. 2.º Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos, serão considerados relevantes dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de fevereiro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itararé.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 181, da Lei Orgânica do Município de Itararé e Lei Municipal nº 2095, de 21 de agosto de 1991, o Conselho de Desenvolvimento Rural de Itararé, para o biênio 2020/2021, fica composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ:
Titular: José Roberto Ferraz – CPF: 467.314.158-04
Suplente: Mauro Domingues dos Santos – CPF: 021.057.048-24
Titular: Benedito Wilson Macedo Veiga – CPF: 147.872.858-23
Suplente: Mauro Camargo dos Santos – CPF: 027.083.858-95
Titular: Rodrigo Borges Leonardo – CPF: 310.965.948-46
Suplente: Everton Henrique de Morais Bonotto – CPF: 408.266.798-97
Titular: Nerci de Fátima Camargo Bonotto – CPF: 122.527.808-27
Suplente: Vera Lucia da Silva Costa – CPF: 105.929.658-64

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: José Henrique Petkevicius –Méd. Veterinário - CPF: 158.813.298-64
Suplente: Laurindo Paulo Ferreira - Méd. Veterinário - CPF: 040.294.488-79
Titular: José Eduardo Monteiro Waltemberg - Eng. Agrônomo - CPF: 678.923.298-20
Suplente: Benedito dos Santos - Tratorista – CPF: 072.760.438-43

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESTADUAIS:
Titular: Eron Ribeiro da Cruz – Técnico de Apoio Agropecuário III - CPF: 099.233.958-80
Suplente: Clarice Queiroz – Agente de Apoio Agropecuário IV - CPF: 122.506.758-80
Titular: Paulo Roberto Leite – Assistente Agropecuário - CPF: 027.009.508-01
Suplente: João Rodrigues Borba - Assistente Agropecuário - CPF: 053.548.328-70

REPRESENTANTES DO SINDICATO E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:
Titular: James Gorski – CPF: 056.589.228-28
Suplente: Dirceu Vieira – CPF: 931.348.358-00
Titular: Patricia Maria de Lima – CPF: 391.310.288-45
Suplente: Custódio Soares de Lima – CPF: 020.693.628-17

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CAPAL):
Titular: Gelson Cruz de Souza – CPF: 033.746.469-30
Suplente: Fábio Júnior Telaxka – CPF: 079.583.399-76

organização da rede municipal para garantir resposta adequada e oportuna à situação no município.

Art. 2º A Sala de Situação terá a seguinte composição:

a) pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Marcus Vinicius Pereira Gonçalves;

b) pela Vigilância em Saúde, a Sra. Gislene Fátima Oliveira;

c) pela Assessoria Jurídica, o Dr. Filipe Martins dos Santos;

d) pela Secretaria de Governo e Assessoria de Comunicação, o Sr. Felipe Rodrigues Guimarães;

e) pela Santa Casa de Misericórdia de Itararé, o Sr. Orlando Nunes da Silva.

§ 1º A coordenação da Sala de Situação para enfrentamento do COVID-19 (novo coronavírus) caberá ao Secretário Municipal da Saúde.

§ 2º Outros servidores ou profissionais poderão ser convidados a participar da Sala de Situação, conforme a pauta específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de fevereiro de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itararé.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 181, da Lei Orgânica do Município de Itararé e Lei Municipal nº 2095, de 21 de agosto de 1991, o Conselho de Desenvolvimento Rural de Itararé, para o biênio 2020/2021, fica composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ:
Titular: José Roberto Ferraz – CPF: 467.314.158-04
Suplente: Mauro Domingues dos Santos – CPF: 021.057.048-24
Titular: Benedito Wilson Macedo Veiga – CPF: 147.872.858-23
Suplente: Mauro Camargo dos Santos – CPF: 027.083.858-95
Titular: Rodrigo Borges Leonardo – CPF: 310.965.948-46
Suplente: Everton Henrique de Morais Bonotto – CPF: 408.266.798-97
Titular: Nerci de Fátima Camargo Bonotto – CPF: 122.527.808-27
Suplente: Vera Lucia da Silva Costa – CPF: 105.929.658-64

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: José Henrique Petkevicius –Méd. Veterinário - CPF: 158.813.298-64
Suplente: Laurindo Paulo Ferreira - Méd. Veterinário - CPF: 040.294.488-79
Titular: José Eduardo Monteiro Waltemberg - Eng. Agrônomo - CPF: 678.923.298-20
Suplente: Benedito dos Santos - Tratorista – CPF: 072.760.438-43

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESTADUAIS:
Titular: Eron Ribeiro da Cruz – Técnico de Apoio Agropecuário III - CPF: 099.233.958-80
Suplente: Clarice Queiroz – Agente de Apoio Agropecuário IV - CPF: 122.506.758-80
Titular: Paulo Roberto Leite – Assistente Agropecuário - CPF: 027.009.508-01
Suplente: João Rodrigues Borba - Assistente Agropecuário - CPF: 053.548.328-70

REPRESENTANTES DO SINDICATO E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:
Titular: James Gorski – CPF: 056.589.228-28
Suplente: Dirceu Vieira – CPF: 931.348.358-00
Titular: Patricia Maria de Lima – CPF: 391.310.288-45
Suplente: Custódio Soares de Lima – CPF: 020.693.628-17

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (CAPAL):
Titular: Gelson Cruz de Souza – CPF: 033.746.469-30
Suplente: Fábio Júnior Telaxka – CPF: 079.583.399-76

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E LEITE DE ITARARÉ (COPROLI):
Titular: Luiz Carlos Oliveira – CPF: 278.200.339-91
Suplente: André Luis Ximarelli Ottengy – CPF: 268.390.058-95
Titular: Danilo Cristiano Kuta Tabarro – CPF: 311.538.708-35
Suplente: João Paulo Lucio – CPF: 293.327.848-09

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 23 de janeiro de 2020

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-000 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.s.gov

Sessão de Atribuição de classes e/ou Aulas

011 / 2020

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** que nos termos das Resoluções nº 24 de 25/10/19 e 17 de 09/11/18, que haverá atribuição para os docentes efetivos que pretendam ministrar aulas de **Carga Suplementar - Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)**, aos docentes efetivos e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2019** que pretendam ministrar classes e/ou aulas, **Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II – Ciências (HABILITADOS) e Professor de Educação Básica II - Arte (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS).**

Local:.....SECET - RUA SÃO PEDRO, Nº 1.654 (Sala 16)

Dia:.....10/03/2020

Horário:.....09 horas e 00 minutos

1º – Educação Básica Infantil – PEBIN (EFETIVOS);

01 h/a Carga Suplementar – E.M. Drº Carlos Lima Junior

01 h/a Carga Suplementar – E.M. São Vicente de Paulo

2º – Educação Básica I – PEB I;

01 Classe – E.M. Newton Marques

01 Classe – E.M. Eugênio Dias Tatit

3º – Educação Básica II – PEB II;

18 h/a Arte – E.M. Adriano Queiroz Pimentel

04 h/a Ciências – E.M.C. Alice Fonseca Braga

Itararé, 04 de Março de 2020.

ROSA MARIA DE JESUS GALDINO
Diretor Geral de Escolas